



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 110/2019

O Diretor Geral *pro-tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Cássio Viana Santos, Siape 146072-7**, como fiscal substituto do contrato 01/2018 - Concessão de uso do espaço da Cantina do IFBA Campus Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até o dia 21/12/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 07 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 07/10/2019, às 09:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238271** e o código CRC **F7F5F65F**.